



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 313/2025

Pacaraima, 17 de dezembro de 2025.

"Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 279/2025 e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, V; c/c art. 186, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 279/2025, de 1º de outubro de 2025, instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025 e nomeou Comissão para apuração dos fatos envolvendo o servidor **C. X. S.**, matrícula funcional nº 8415-1;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente concedido à Comissão expirou em 1º de dezembro de 2025, não sendo possível a conclusão dos trabalhos no período previsto, em virtude de circunstâncias excepcionais;

CONSIDERANDO o princípio do contraditório e da ampla defesa, exigindo-se cautela e observância processual adequada na condução dos atos instrutórios;

CONSIDERANDO, por fim, que o art. 160 da Lei Municipal nº 058/2003 admite expressamente a prorrogação do prazo por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **02/12/2025**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 279/2025, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a **01/12/2025**, revogadas as disposições em contrário.



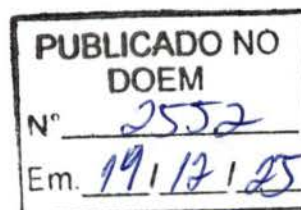
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025